



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 05 DE MAIO DE 2010
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/10)
(VEREADOR JOSÉ FERREIRA – ZELÃO)

Concede ao Sr. Gerson Luis Bittencourt
o Título de Cidadão Paulistano.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gerson Luis Bittencourt o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 05 de maio de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar,

Breno Gandelman